



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 068/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(30) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 7.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 26.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 102.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotações conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001 Assessoria de Gabinete

04.122.0007-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(1) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 26.000,00
(2) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 5.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(17) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais RPPS	R\$ 3.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(36) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.900,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura

(190) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal